



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIREÇÃO DO CAMPUS PETRÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO 08/2017**

**EM 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidores para composição das Comissões de Acompanhamento de Desempenho Discente – (CADDs) dos cursos de graduação do *campus* Petrópolis.

**A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CAMPUS PETRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições, e, considerando os ditames expostos no Regimento Geral do Conselho do *campus* do sistema Cefet/RJ, segundo Resolução nº 47/2015 – CODIR, art. 23.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para a composição das Comissões de Acompanhamento de Desempenho Discente – (CADDs) dos cursos de graduação do *campus* Petrópolis, para atividades de ensino, pesquisa e extensão:

Representando a Coordenação do Curso de Engenharia da Computação:

- I. Carlos Eduardo Leme Nóbrega – SIAPE 1461157;
- II. Cláudio Maia Alves José – SIAPE 1569128;
- III. Guilherme de Oliveira Pinto – SIAPE 2086341.

Representando a Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Física:

- I. Gilmar dos Reis Souza – SIAPE 1814677;
- II. Eduardo Teles da Silva – SIAPE 1644770;
- III. Luiz Paulo Colatto – SIAPE 1292595.

Representando a Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo:

- I. Marcelo Augusto Mascarenhas – SIAPE 1518317;
- II. Patrícia Ferreira de Souza Lima – SIAPE 2191548;
- III. Suzana Santos Campos – SIAPE 1554008.

**Art. 2º.** O presidente de cada CADD será o coordenador dos respectivos cursos de graduação informados no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º.** As normas para funcionamento e operação das CADDs seguem os ditames da Resolução nº 017/2016-CEPE.

**Art. 4º.** Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 06 de junho de 2017.

Frederico Ferreira de Oliveira  
Diretor do *campus* Petrópolis